

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 658

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 192
Data: 28/02/20

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, de que a servidora pública CLARA AVILA ORNELLAS – RE 17.901, requereu sua exoneração em 26 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora CLARA AVILA ORNELLAS – RE 17.901, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 524.285 SSP/MS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELIA Departamento Técnico Legislativo